



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

Ano V • Nº 744 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2019 - DE 24 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para uma participar de uma reunião na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviço do Estado do Tocantins para tratar sobre a viabilidade da cidade de Guarai ser um polo processador de pequi, visando a exportação do produto e uma visita ao Tribunal de Justiça do Tocantins, para tratar sobre a cooperação técnica do Tribunal para execução da Regularização Fundiária Urbana de Guarai-TO, no dia 25 de julho de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2019- DE 31 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de julho de 2019, no dia 06/08/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2019 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para assinar o Termo de Cooperação Técnica que visa Regularização Fundiária Urbana do município de Guarai-TO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 01 de agosto de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2019 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para acompanhar a Prefeita na assinatura do Termo de Cooperação Técnica que visa Regularização Fundiária Urbana do município de Guaraí-TO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 01 de agosto de 2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.685/2019 - DE 31 DE JULHO DE 2019

“NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR DE FÉRIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e, tendo em vista o disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Alan Carlos Machado Regino**, médico efetivo, como membro da **Junta Médica Oficial**, em substituição ao servidor **José Ignácio Martins Rivalta**, médico efetivo, durante o seu afastamento no período de férias, do dia 31/07/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.686/2019 - DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI - TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros da **Comissão para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí-TO**, conforme relação abaixo:

- **Elson de Araújo Leal**
- **Denizze de Sousa Tavares**
- **Amarildo Teixeira de Carvalho**
- **Nébia Maria Morais Gadelha**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.401/2019 - DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2018 DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1278/2018 e os Pareceres Conclusivos das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM HOMOLOGADOS os resultados obtidos nas Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2018, indicados nos Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	RESULTADO
Adão Fernandes de S. Filho	Motorista	Aprovado(a)
Adão Moreira da Silva	Motorista	Aprovado(a)
Adão Pereira da Costa	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Adriana Martins Lira	Enfermeira	Aprovado(a)
Ainoã Leandro de Sousa	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Alan Carlos Machado Regino	Médico	Aprovado(a)



Alberto Laurentino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Amarildo Teixeira de Carvalho	Enfermeiro	Aprovado(a)
Amélia Alves Luz Lopes	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Ana Carla Peixoto	Biomédica	Aprovado(a)
Ana Célia Bento da Silva	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Ana Lopes da Silva	Gari	Aprovado(a)
Ana Maria Ferreira de Sousa	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Ana Maria Ribeiro de Moraes	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Ana Paula Rodrigues dos Santos	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Antônio Dias Ribeiro	Gari	Aprovado(a)
Aristóteles Onasis de Oliveira Ferreira	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Bruna Stephanya Dourado Gehlen Costa	Enfermeira	Aprovado(a)
Carlos Augusto Coelho e Silva	Médico	Aprovado(a)
Charlene Guimarães de Oliveira	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Cícero Agaci Vicente da Silva	Técnico em Enfermagem	Aprovado(a)
Claudiene Ferreira dos Santos	Auxiliar de Odontólogo	Aprovado(a)
Cláudio de Sousa Coelho	Odontólogo	Aprovado(a)
Cleomar Pereira Soares	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Cordulina Costa Rego Neta	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Delfino Primeiro de Ortar Pinto de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Deniza Sousa Lima	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Denize Maria de Holanda Barros Sobrinho	Enfermeira	Aprovado(a)
Denizze de Sousa Tavares	Auxiliar de Odontólogo	Aprovado(a)
Deurene Miranda Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Deusani Ribeiro de Jesus Mergulhão	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Deuzângela Rosa da Silva Pessoa	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Domingos Gonçalves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Domingos Pereira do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Dorival Ferreira de Sousa	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Durcelina Araújo Fontes	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Durval Pinheiro e Silva	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Dyannayna Fadya Tavares Sousa	Auxiliar de Laboratório	Aprovado(a)
Dyonatan Correia Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Edivam Valporto Guida	Motorista	Aprovado(a)
Edivan Bezerra Pereira	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Edmaria Mical da Silva Ribeiro	Odontóloga	Aprovado(a)
Edneia Orlandelli Fernandes Menon	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Edvan da Mota Guedes	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Eliana Neves Mourão	Médica Pediatra	Aprovado(a)
Elina Aguiar Costa Borges	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Elisa Costa Pereira	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Elizabeth da Silva Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	Aprovado(a)
Elizângela Vieira de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Elizete Macedo Correia	Agente Comunitário	Aprovado(a)
Elsivan A. S. C. da Silva	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Elza Maria Teixeira Rodrigues	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Emerson Lopes Noleto	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Erasmio Silva	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Euvânio Dias de Macedo	Enfermeiro	Aprovado(a)
Euza Martins Costa	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Evany Lopes Ferreira	Enfermeira	Aprovado(a)

Félix Adir Pereira de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Fernando França da Silva	Motorista Categoria Pesada	Aprovado(a)
Francinaldo Teixeira Costa	Laçador	Aprovado(a)
Georgia Cristina Ceconello	Odontóloga	Aprovado(a)
Gessimara Silva Cruz	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Gessyara dos Santos Silva	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Getúlio Vieira Nunes	Fisioterapeuta	Aprovado(a)
Gildete Araújo Rodrigues Caetano	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Gilson Pereira Silva	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Giselly Ferreira Lima	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Haroldo Pereira Costa	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Helene Costa de Sousa	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Hilton Batista de Jesus	Inspetor de Vigilância Sanitária	Aprovado(a)
Iara Pinto Corrêa	Enfermeira	Aprovado(a)
Ilmar Meneses de Miranda	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Inasiel Barros Lima	Laçador	Aprovado(a)
Ineide Ferreira da Luz	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Iraídes Vieira Santiago	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Iranilto Ferreira Mota	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Isabel Rodrigues de Sousa Coelho	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Izaías Jardim da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Jailma Rita de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	Aprovado(a)
Jandira Almeida de Sousa Valença	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Jandra Lopes Almeida	Fisioterapeuta	Aprovado(a)
Jane Aparecida da Silva Dias	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Jerônimo Soares da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Jheeymy Mayara Martins Fontinelle Rodrigues	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
João Batista Silva	Motorista	Aprovado(a)
João Batista Tavares de Sousa	Laçador	Aprovado(a)
Joelby Silva dos Santos	Motorista Categoria Leve	Aprovado(a)
Jordana Cardoso dos Santos	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
José Carlos da Silva Henrique	Médico	Aprovado(a)
José Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
José Ignácio Martinez Rivalta	Médico	Aprovado(a)
José Natividade Campos Silva	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
José Tavares Martins Filho	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Josivânia Oliveira da Silva	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Jucilene Jardim Araújo Miranda	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Juliana Mascarenhas de Sousa Ramos	Enfermeira	Aprovado(a)
Karla Ferreira Miranda	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Kauenna Damaceno Ribeiro de Sousa	Enfermeira	Aprovado(a)
Kéllita da Silva Lopes Fernandes	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Kelly Ferreira Araújo	Enfermeiro	Aprovado(a)
Klessya Maria Santos	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Larissa Arantes Lopes	Enfermeira	Aprovado(a)
Larissa Pinheiro Arruda de Medeiros	Psicóloga	Aprovado(a)
Layne Katrycia Souza Lopes	Enfermeira	Aprovado(a)
Leidiane Pereira dos Reis	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Leila Carvalho Pinheiro	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Lilian Maria dos Santos	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Luciana Barbosa dos Santos Carvalho	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)



Lucilene Pinheiro e Silva Evangelista	Enfermeira	Aprovado(a)
Lucimary Alves de Souza	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Lucivania Araújo Barros	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Luiz Ferreira da Conceição	Gari	Aprovado(a)
Lusivan Portilho da Silva	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Luzinete da Conceição Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Mara Régia Ferreira Leal	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Marcella Fonseca da Silva	Biomédica	Aprovado(a)
Marcia Coelho Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Marcia Coelho Primo	Auxiliar de Saúde Bucal	Aprovado(a)
Marcos Antônio de Moura	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Maria Aparecida Flor	Técnica de Laboratório	Aprovado(a)
Maria Aparecida Lopes Brandão	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Maria Cleonice Conceição Severino	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Maria de Jesus Morais Santana	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Maria do Rosário Barreira Cursino	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Maria do Socorro J. C. Silva Mendes	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Maria Edivânia da Silva Barbosa Vieira	Inspetor Sanitário	Aprovado(a)
Maria Gorette Silva Mota Santos	Técnico em Enfermagem	Aprovado(a)
Maria Helena dos Santos Matos	Técnica de Enfermagem	Aprovado(a)
Mariza Ineide da Silva Ribeiro	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Maria José Batista Socorro	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Maria José Neres da Silva	Médica Veterinária	Aprovado(a)
Maria José Pereira da Silva	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Maria Lúcia Pereira de Sousa	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Maria Marli L. S. Wanderlei	Farmacêutica	Aprovado(a)
Maria Neusa Ferreira Nunes	Médica Veterinária	Aprovado(a)
Maria Zélia Pinheiro de S. Sousa	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Marlene Gomes de Carvalho	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Marly Ribeiro dos Santos	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Matilde Guedes Ribeiro	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Maxwel Silva	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Miguel Borges dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Mikaelen Vieira de Matos	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Mirian do Socorro Martins Silva	Odontóloga	Aprovado(a)
Nelcilene Pessoa de Brito	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Nelcy Mesquita de Souza	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Nilo Ribeiro de Sousa	Gari	Aprovado(a)
Nilsa Oliveira da Costa	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Noêmia do Carmo M. de Souza	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Noraney Alves Lima	Farmacêutica	Aprovado(a)
Núbia Rodrigues Pereira	Educador Físico	Aprovado(a)
Osana Rodrigues da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	Aprovado(a)
Paula Fabricia de Carvalho	Médica	Aprovado(a)
Pedro Nazareno Brito	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Quézia Cardoso de Araújo Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Raillane Sousa Costa	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Raimysson S. dos Santos	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Raimunda Noronha Aguiar	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Raimunda Rodrigues Barros	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Régia Vanessa Rodrigues Segundo Dourado	Auxiliar de Odontólogo	Aprovado(a)
Rita Barbosa Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)

Roberto Riker Rebelo	Médico	Aprovado(a)
Rodrigo Jerônimo da Silva	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Rosana Borges Vitelli	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Rosângela Nunes Lopes	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Rosilene de Meneses Leão da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Rosimar Pereira de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Rosirene Alves Pires	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Rubem Reis Cruz	Médico	Aprovado(a)
Salomão Lopes da Silva	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Sigis Cruz da Mota	Inspetor de Vigilância Sanitária	Aprovado(a)
Silvane Alves Vargas	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Silvelene Ribeiro dos Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Taderlânia de Sousa Silva	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Taderleya Sousa e Silva	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Tais Toledo de S. Cavalini	Fonoaudióloga	Aprovado(a)
Tatiana Noronha dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Tayrine Ludmilla Gonçalves de Sousa	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovado(a)
Thaís Vieira Campos Prado Aguiar	Enfermeira	Aprovado(a)
Thamy Helena Rodrigues da Silva D'Avila	Fonoaudióloga	Aprovado(a)
Thanya Pereira da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Valderice Nunes Ferreira	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Valdezon Tavares Martins	Agente Comunitário de Saúde	Aprovado(a)
Vanderlito Alves Vilanova	Inspetor Sanitário	Aprovado(a)
Violeta Carneiro Mota Munareto	Odontóloga	Aprovado(a)
Waldeth Pereira Alvim	Técnica em Enfermagem	Aprovado(a)
Walterly Celece Marques Soares	Médico	Aprovado(a)
Wanderleya Cardoso do Carmo	Agente Comunitária de Saúde	Aprovado(a)
Whatylla Aparecida Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado(a)
Wilson Soares de Araújo	Laçador	Aprovado(a)
Zoila Reina Toyos Palomina	Médica	Aprovado(a)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.402/2019 - DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE 936,00 M², CONSTITUÍDA PELA INTEGRIDADE DOS LOTES 01 E 02, DA QUADRA 13, DO LOTEAMENTO JARDIM BRASÍLIA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A



Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da área de 936,00 m², constituída pela integridade dos Lotes 01 e 02, da Quadra 13, do Lotemaento Jardim Brasília, registrado sob o número de Matrícula 7159, de propriedade do **Sr. Osvaldo Mourão Lima**, para formação de um lote de 216,00 m², constituído por parte dos lotes 01 e 02, da quadra 13, do Lotemento Setor Jardim Brasília, conforme Planta Proposta, devidamente anotada na ART nº TO20190204105, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Marcos Coelho Milhomem, inscrito no CREA: 211129/D-TO.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Feneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.403/2019 - DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“APROVA OS DESMEMBRAMENTOS DA ÁREA DE 720,00 M², CONSTITUÍDA PELA INTEGRIDADE DOS LOTES 09 E 10, DA QUADRA 02, DO MAPA SETOR NORTE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam aprovados os **DESMEMBRAMENTOS** da área de 720,00 m², constituída pela integridade dos Lotes 09 e 10, da Quadra 02, do Mapa Setor Norte, registrado sob o número de Matrícula 5279, de propriedade da **Climel** – Clínica Médica e Laboratório LTDA, para formação de um lote de 156,00 m², constituído por parte dos lotes 09 e 10 da quadra 02, do Mapa Setor Norte e de outro lote de 360,00 m², constituído por parte dos lotes 09 e 10 da quadra 02, do Mapa Setor Norte, conforme Plantas Propostas, devidamente anotadas na RRT nº 7815602, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº. A33631-9.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Feneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

